

ARSS

RESOLUÇÃO 22 nom nomeação roselv

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO

Nº 5635

EM

28 / 04 / 15

PÁG 1.3

RESOLUÇÃO Nº 22/2015

Data 27/04/2015

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Geral da ARSS, a Sra. **ROSELY MACHADO NEWTON**, portadora do RG Nº 1.456.121-8 SESP/PR e CPF Nº 254.533.199-68, a partir de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do símbolo – CG, do anexo I na resolução Nº 73/2013.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

MAREL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNP/JMF nº. 19.501.698/0001-57
AVISO AOS AACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Aacionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, na Av. Duque de Caxias, nº. 360, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 (e suas alterações posteriores), referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

MAREL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNP/JMF nº. 19.501.698/0001-57
1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores aacionistas da MAREL PARTICIPAÇÕES S.A. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará na sede social da Companhia, na Av. Duque de Caxias, nº. 360, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no dia 30 de abril de 2015, às 12h00min, em primeira chamada e às 12h30min, em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) análise do relatório e das contas da Administração, exame e discussão do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a distribuição de dividendos; (c) eleição e nomeação do Conselho Fiscal; (d) outros assuntos de interesse dos aacionistas; (II) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) boletim de subscrição de aacionistas;

Francisco Beltrão, 20 de Abril de 2015.
Nelson Behne
DIRETOR PRESIDENTE

SIPAL S.A. - INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA
CNP/JMF Nº 83.207.603/0001-47
SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
I - DATA, HORA E LOCAL: 23/03/2015, às 09.00 horas, na sede social, sita à Rodovia PR-483, Km-0, s/la 2, Fundos, no Bairro Água Branca, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Marlene Antonia Schöll Barbieri, Secretária Ricardo Schöll, III - QUORUM LEGAL: Instalada a Assembleia, com a presença de aacionistas que representavam um quorum de 72,81% do capital social. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal de Beltrão nas edições dos dias 13/03/2015, 17/03/2015 e 18/03/2015. DELIBERAÇÕES: 1ª) Aprovada por unanimidade alteração do endereço da filial de Cascavel para a BR-277, km 585, sala B, CEP: 85818-560, Cascavel. 2ª) Não foram discutidos assuntos de interesse geral da companhia, pois a palavra foi colocada à disposição dos aacionistas e, como ninguém quis fazer uso de mesma, a Sra.ª Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Francisco Beltrão/PR, 23/03/2015. Assinaturas: Marlene Antonia Schöll Barbieri, Germano Hermann Schöll, Ricardo Schöll, Marilise Schöll Giaretta, Renate Schöll, Claudia Schöll Urio e Sergio Barbieri.

Este extrato espelha fielmente o teor da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e as deliberações nela tomadas, que foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 201517448586, em sessão de 14/04/2015.
MARLENE A. SCHÖLL BARBIERI
Presidente da Assembleia
RICARDO SCHÖLL
Secretário da Assembleia

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 09/2015
Vinculado a Dispensa nº 009/2015
PROCESSO Nº 09/2015
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo, pelo menor preço global cotado, para o ano de 2015 para Câmara de Vereadores.
CONTRATADO: Panificadora Mudrek Ltda - ME
CNP nº 77.804.078/0001-93
Endereço: Rua Telmo Octávio Müller, 244 - Centro - Marmeleiro/PR
Validade da proposta: 30 dias.
Prazo de entrega/execução: Até dia 31 de dezembro de 2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marmeleiro - Paraná;
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentação-se aquisição, baseando-se no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.590,00 (Seis mil quinhentos e noventa reais)
RATIFICAÇÃO: 27 de abril de 2015, pelo Sr. Pedro Pastoriza, Presidente da Câmara de Vereadores de Marmeleiro - Estado do Paraná.
Marmeleiro, 28 de abril 2015.
Pedro Pastoriza
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
PEOPLAN ABS IMPORT E EXPORT LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
PRAZO: Até 31/12/2016
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
CRI GENÉTICA BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (seis mil e setecentos reais)
PRAZO: Até 31/12/2016
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
SEMEX DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
PRAZO: Até 31/12/2016
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
LICNBRASIL PRODUÇÃO ANIMAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento

de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
PRAZO: Até 31/12/2016
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminações da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
PRAZO: Até 31/12/2016
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
TRENITIN & DAMBROS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada que contenha em seu quadro de funcionários psicólogo(a) para prestar serviços neste Município, conforme consta no Anexo I, parte integrante do processo licitatório.
VALOR TOTAL: R\$ 35.988,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: Até 01/05/2016
DOTAÇÃO: 339039.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 005/2015 - MODALIDADE - CARTA CONVITE
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e materiais de copa e cozinha), para manutenção do Poder Legislativo Municipal.
Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa: CLÁUDIO AUGOSTINETTO - ME.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, MARCA. Lists various food and cleaning items with their respective quantities and prices.

Valor total dos gastos com a licitação nº 005/2015 - Carta Convite: R\$ 13.298,68 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
Homologação a partir desta licitação.
Francisco Beltrão, 27 de abril de 2015.

ALAERCIO PAULO CORAZZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2015
Expíro o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LÍQUID, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items for a bidding process.

Totalizado por fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 7.700,00
Salto do Lontra, 24 de abril de 2015

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015.
A comissão de licitação constituída com os interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
Nº EMPRESA VALOR R\$
01 André J. Senem & Cia Ltda 576.058,20
Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se senta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 27 de abril de 2015.
presidente da comissão: Sedenir Rhoden
membros da comissão: Afonso Carlos Roth Zakulaka
Patrícia Maria Toscan
Kelymar Nava

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
A comissão de licitação comunicamos aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, que após análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
EMPRESA
01 André J. Senem & Cia Ltda
E inabilitar as seguintes proponentes
Nº EMPRESA
Comunicamos outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se senta prejudicada, para interposição de recurso.
Salto do Lontra, 27 de abril de 2015.

presidente da comissão: Sedenir Rhoden
membros da comissão: Afonso Carlos Roth Zakulaka
Patrícia Maria Toscan
Kelymar Nava

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2015
RATIFICAÇÃO
Expíro o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LÍQUID, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, UNID, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Lists items for a bidding process.

Totalizado por fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: R\$ 21.900,00
Salto do Lontra, 01 de abril de 2015.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renascença
Fundada em 01 de maio de 1987
MANT. ESCOLA RENASCENÇA - EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL
Rua Santos Viegas, 294 - Fone/Fax (49) 3550-1101 - CEP 88100-000 - FUNDADA - Paraná
E-mail: apae@renascenca.org.br Site: www.renascenca.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALCANCE DO EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENÇA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renascença, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a) Marcos Antonio Valandro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente do dia 29 de maio de 2015, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00min, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração das Federação Nacional das APAEs reunido nos dias 07 e 08 de Agosto de 2014 em Brasília/DF, na sede de reuniões do Hotel Brasília Intercontinental e nos dias 31 de março e 01 de Abril de 2015, na sede da Federação Nacional das APAEs.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados e contribuintes que a ela comparecerem, queles com suas organizações sociais e financeiras. (art. 23, II).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, registrados perante a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas organizações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de convocação, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, desde que compareçam os associados, e os termos do art. 25, I, para a finalização de homologar as alterações do Estatuto, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 29/05/2015 às 18h30min, no dia 29 de maio de 2015, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00 horas, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2014 em cumprimento à exigência do artigo 26, § único, do estatuto da Apae.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, queles com suas organizações sociais e financeiras. (art. 23, II).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, registrados perante a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas organizações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de convocação, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, desde que compareçam os associados, e os termos do art. 25, I, para a finalização de homologar as alterações do Estatuto, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 29/05/2015 às 18h30min, no dia 29 de maio de 2015, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00 horas, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2014 em cumprimento à exigência do artigo 26, § único, do estatuto da Apae.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, queles com suas organizações sociais e financeiras. (art. 23, II).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, registrados perante a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas organizações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de convocação, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, desde que compareçam os associados, e os termos do art. 25, I, para a finalização de homologar as alterações do Estatuto, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 29/05/2015 às 18h30min, no dia 29 de maio de 2015, às 18h30min em primeira convocação e às 19h00 horas, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31.12.2014 em cumprimento à exigência do artigo 26, § único, do estatuto da Apae.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Terça-Feira, 28 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0640

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 22/2015
Data 27/04/2015

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Geral da ARSS, a Sra. ROSELY MACHADO NEWTON, portadora do RG Nº 1.456.121-8 SESP/PR e CPF Nº 254.533.199-68, a partir de 27 de abril de 2015.
Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do símbolo - CG, do anexo I na resolução Nº 73/2013.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de abril de 2015.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

Cod139827